



000455

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 01/2018-FMS

**TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS Nº. 01/2018-FMS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIACHUELO E A EMPRESA POSTO
MADRE DEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.757.681/0001-53, com sede à Rua Laranjeiras, 150, Centro, Riachuelo/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr **JANSE CAROZO BATISTA**, infra-assinada e a empresa **POSTO MADRE DEUS LTDA**, sediada à Rua Tramandaí, 10, Centro, Laranjeiras/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 05.569.729/0001-05, neste ato representado por **DIEGO SIZINO ALMEIDA LINHARES**, portador do CPF n.º 027.925.625-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 1º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do **Pregão Presencial n.º 026/2017**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato, o **ACRÉSCIMO** de **2,31%** (dois virgula trinta e um por cento) do valor do Contrato n.º 01/2018-FMS, oriundo do **Pregão Presencial n.º 026/2017**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do fornecimento do Contrato supracitado será **ACRESCIDO** em **R\$ 11.220,00** (onze mil, duzentos e vinte reais), distribuído no item **ÓLEO DIESEL S-10**, conforme detalhamento apresentado no Anexo I deste termo aditivo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

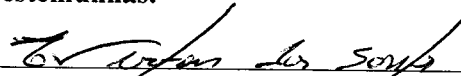
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

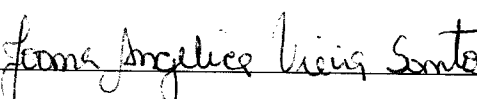
Riachuelo/SE, 01 de novembro de 2018.


**JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


**DIEGO SIZINO ALMEIDA LINHARES
POSTO MADRE DEUS LTDA
CONTRATADO**

Testemunhas:


CPF 581.071.465-15


CPF 810.386.405.63

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE
Fone/fax. (79) 3269-2210